

15 — Os candidatos portadores de deficiência deverão declarar, sob compromisso de honra, no requerimento de admissão ao concurso, qual o tipo de deficiência, o grau de incapacidade e as capacidades de expressão/comunicação, podendo juntar o documento comprovativo.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Despacho conjunto, do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade proferido em 1 de Março de 2000.

2 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*.

2611069661

#### Aviso n.º 24626/2007

##### Concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de chefe de repartição — Nomeação

Para os devidos efeitos torna-se público que, em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro e por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares de 20 de Novembro de 2007, foi nomeado para um lugar de Chefe de Repartição, o candidato abaixo mencionado:

Paulo Duarte Fortunato Costa.

O prazo de aceitação da referida nomeação é de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

22 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*.

2611069656

### CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

#### Aviso n.º 24627/2007

##### Licença sem vencimento

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 26 de Outubro de 2007, foi deferido o pedido de licença sem vencimento, por 90 dias, nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, ao funcionário do quadro de pessoal desta autarquia José Ernesto de Sousa Costa, com a categoria de operador de estações elevatórias, para efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

2 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Nélia Maria Coutinho Figueiredo*.

2611069753

### CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

#### Aviso n.º 24628/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, de 08 de Novembro de 2007, proferido no uso da competência que lhe foi conferida pela al.ª *a*), do n.º 2, do artigo 68, da lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela lei 5-A/2002, de 11/01, nomeio Ana Lúcia Mateus Francisco e Cláudia Cristina Lopes Antunes, 1.ª e 2.ª classificadas, respectivamente, no concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de Técnico-Profissional de 2ª classe (Informática e Gestão), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série (parte especial), n.º 34 de 16 de Fevereiro de 2007 e aviso rectificativo n.º 77, 2.ª série de 19 de Abril de 2007, a ser remunerado pelo escalão 1, índice 199 (650.23 €), por aplicação da regra geral de transição, Dec-Lei n.º 412-A/98, de 30/12.

Mais se torna público que o nomeado deverá tomar posse do cargo, no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Isento do visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 114, conjugado com o artigo 46, da lei 98/97, de 26/08.

27 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim*.

2611069658

### CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

#### Aviso n.º 24629/2007

António da Cunha Lemos, Vereador da Câmara Municipal de Viseu, dá público conhecimento, nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, que, oito dias após a presente publicação no *Diário da República*, e pelo prazo de 15 dias, se inicia o prazo de discussão pública da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 129/77, alterado pelo alvará n.º 16/96 em nome de Augusto Ribeiro e Outro, que incide sobre os lotes 1 e 2, do prédio denominado de Quinta do Viso ou Soito da Coruja, Rio de Loba Viseu.

A alteração consubstancia-se na alteração da implantação dos lotes n.ºs. 1 e 2 do referido alvará, para implantação referida como lote 1R e 2R, com as áreas respectivamente de 6.493,40m<sup>2</sup> e 6.237,50m<sup>2</sup>, ficando as áreas também inseridas nas parcelas A e B, respectivamente com a superfície de 2807,60m<sup>2</sup> e 3464,5m<sup>2</sup> e localizada a Sul da Rua I, integradas no PP27 e como tal sujeitas aos seus condicionalismos; — Anulação das zonas sobrepostas dos lotes n.ºs. 1 e 2 do alvará n.º 129/77 face à configuração dos lotes n.ºs. 34 e 35 do alvará n.º 60/81, alterado pelo alvará n.º 16/96; — Os índices a respeitar nos lotes propostos, n.ºs 1R e 2R não poderão ser superiores aos previstos no PP 27 (Dhb ≤ 30 fogos / h<sup>2</sup> e Icb ≤ 0,65) e com volumetria de 2 pisos, sem prejuízo da existência de cave e ou sótão; Concomitantemente a esta alteração sujeita a discussão pública, assegurar-se-á paralelamente a previsão dos arruamentos definidos por I e II (previstos no PDM).

A proposta de alteração ao loteamento e correspondente informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais encontram-se disponíveis durante o horário de funcionamento na Secção de Urbanização da Câmara Municipal de Viseu, onde poderão ser consultadas para eventuais observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento. As observações e sugestões dos interessados deverão ser devidamente fundamentadas e apresentadas por escrito, mediante identificação dos autores e entregues durante o período de discussão pública no Serviço de Atendimento Único, sito ao Edifício dos Paços do Concelho.

29 de Novembro de 2007. — O Vereador, *António da Cunha Lemos*.

2611069835

### CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

#### Aviso (extracto) n.º 24630/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, por meu despacho de 30 de Novembro de 2007, os candidatos classificados no concurso interno de acesso limitado para 6 lugares de assistente administrativo especialista, aberto por aviso publicado no placard interno desta Autarquia em 31 de Outubro de 2007, a seguir discriminados:

Bona Maria Alves Freitas,  
Ana Cristina Gomes de Oliveira Leite,  
Sónia Fernandes da Silva,  
Ricardo Jorge Lino Nunes da Silva,  
Susana Conceição Cernadela Magalhães Salgado,  
Maria Manuela Teixeira Freitas Guimarães.

Mais se torna público que os candidatos acima mencionados deverão aceitar as respectivas nomeações no prazo de 20 dias a contar da presente publicação no *Diário da República*.

(Isento de visto pelo Tribunal de Contas).

30 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ângelo da Silva Ferreira*.

2611069550

### JUNTA DE FREGUESIA DE BRAGA (SÃO JOSÉ DE SÃO LÁZARO)

#### Edital n.º 1062/2007

##### Brasão, bandeira e selo

João José da Costa Pires, presidente da Junta de Freguesia de São José de São Lázaro, do Município de Braga:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de São José de São Lázaro, tendo em conta o parecer da Comis-

são de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses de 28 de Agosto de 2007 e que foi aprovada, sob proposta da Junta de Freguesia, na sessão da Assembleia de Freguesia de 1 de Outubro de 2007:

**Brasão:** escudo de azul, cruzeiro assente em três degraus, de prata, entre dois ramos de lírios de ouro e floridos de prata; em campanha, ponte de um arco de ouro, lavrada de vermelho, firmada nos flancos e movente de um pé de três burelas onçadas de prata e azul. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: “Braga — S. José de S. Lázaro”.

**Bandeira:** branca. Cordão e borlas de prata e azul. Haste e lança de ouro.

**Selo:** nos termos da lei. Com a legenda: “Junta de Freguesia de Braga — S. José de S. Lázaro”.

26 de Novembro de 2007. — O Presidente, *João José da Costa Pires*.  
2611069646

## JUNTA DE FREGUESIA DE LEIRIA

### Aviso n.º 24631/2007

#### Reclassificação profissional

Por meu despacho de 03 de Dezembro de 2007, foi reclassificada profissionalmente, com fundamento na alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que procede à adaptação à administração local do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, a funcionária

Ana Paula Mota da Silva, para a categoria de assistente administrativa, escalão 1, índice 199.

Atendendo a que a funcionária exerce as funções correspondentes à carreira e categoria de assistente administrativo desde Novembro de 2006, foi dispensada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

3 de Dezembro de 2007. — A Presidente, *Laura Maria S. Sousa Esperança*.

2611069732

## JUNTA DE FREGUESIA DE PENEDONO

### Aviso (extracto) n.º 24632/2007

No uso da competência que lhe está cometida pelo n.º 2, alínea m), do artigo 17.º da Lei n.º 1699/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia de Freguesia de Penedono aprovou, na sua sessão de 20 de Outubro de 2007, uma alteração ao quadro de pessoal a seguir republicado, traduzida na criação de um lugar na carreira de Assistente Administrativo, do grupo de pessoal administrativo, nos termos dos artigos 6.º e 46.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, que lhe foi proposto pelo órgão executivo da mesma autarquia.

#### Quadro de pessoal

| Grupo              | Carreira                   | Categoria                              | Escalões |     |     |     |     |     |     |     | Número de lugares | Obs. |
|--------------------|----------------------------|----------------------------------------|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------------------|------|
|                    |                            |                                        | 1        | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   | 7   | 8   |                   |      |
| Administrativo     | Assistente administrativo. | Assistente administrativo especialista | 269      | 280 | 295 | 316 | 337 | —   | —   | —   |                   | (a)  |
|                    |                            | Assistente administrativo principal    | 222      | 233 | 244 | 254 | 269 | 290 | —   | —   | 1                 |      |
|                    |                            | Assistente administrativo . . . . .    | 199      | 209 | 218 | 228 | 238 | 249 | —   | —   |                   |      |
| Auxiliar . . . . . | —                          | Auxiliar administrativo . . . . .      | 128      | 137 | 146 | 155 | 170 | 184 | 199 | 214 | 1                 |      |
| Operário . . . . . | —                          | Operário semiqualeficado . . . . .     | 137      | 146 | 155 | 165 | 181 | 194 | 214 | 228 | 1                 |      |

(a) Dotada globalmente.

15 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Herminio da Ascensão Tenreiro*.

## JUNTA DE FREGUESIA DE SERAMIL

### Edital n.º 1063/2007

#### Brasão, bandeira e selo

João Joaquim de Sousa Martins, Presidente da Junta de Freguesia de Seramil, do concelho de Amares.

Torna-se pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Seramil, tendo em conta o parecer da Comissão de Heráldica da Associação de Arqueólogos Portugueses de 17 de Outubro de 2006, que foi aprovada sob proposta da Junta de Freguesia na sessão da Assembleia de Freguesia, em 14 de Abril de 2007.

**Brasão:** escudo de prata, com palma de verde posta em pala, cingida por coroa antiga de ouro, entre duas coroas circulares de ramos de oliveira, de verde, frutadas de negro. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco com a legenda a negro: “Seramil”.

**Bandeira:** verde. Cordão e borlas de prata e verde. Haste e lança de ouro.

**Selo:** nos termos da Lei, com a legenda: “Junta de Freguesia de Seramil — Amares”.

29 de Novembro de 2007. — O Presidente, *João Joaquim de Sousa Martins*.

2611069604

## JUNTA DE FREGUESIA DE VIMEIRO

### Aviso n.º 24633/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, conforme deliberação da Junta de Freguesia de 30 de Novembro de 2007, proferida ao abrigo

da alínea d) do n.º 1 do artigo 34.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com o estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro se procedeu à nomeação para o lugar vago de Assistente Administrativo Principal, na sequência de concurso interno de acesso limitado aberto por aviso afixado na Junta de Freguesia em 28 de Setembro, o candidato classificado em 1.º lugar, Ilda Maria Crispim Martins, devendo esta aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados a partir da presente publicação no *Diário da República*.

3 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Joaquim Pedro da Silva Loureiro*.

2611069654

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM

### Aviso (extracto) n.º 24634/2007

#### Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém, na sua reunião de 29 de Novembro de 2007, deliberou, ao abrigo da alínea e) do artigo 2.º Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, reclassificar Filipe Manuel Vieira Henriques na categoria de Assistente Administrativo.

O interessado deverá tomar posse nos 20 dias imediatos à publicação do presente aviso em *Diário da República*. O presente processo está isento de fiscalização do Tribunal de Contas.

30 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel António dos Santos Afonso*.

2611069551